RESOLUÇÃO Nº 04 **/2026**

EMENTA: Aprova o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Assunção/PB e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**, Estado da **PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, fazer saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão Ordinária, **aprovou** e ela **promulga** a seguinte **Resolução:**

Artigo 1° - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assunção/PB passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

Artigo 2° - Ficam mantidas até 31 de dezembro de 2026, com os seus atuais, Presidentes, Secretários e Membros nas Comissões Permanentes, criadas e organizadas na forma do Regimento Interno anterior.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assunção, em 11 de novembro de 2026.

ANAZILDA QUEIROZ CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Assunção

Aprovado em 18 de novembro de 2026 (2º turno)

1 - Paulo Vitor Martins de Melo

2 - Dogival Moto Simões

3 - Ivanaldo Leal Araújo

4 - [signature]

5 - Roberto de Oliveira

6 - Comerciário nacional

7 - Denise Gonçalves dos Santos.

8 - Anazilda Queiroz Correia

9 Maria Aparecida de Brito Sá

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261119044825**
Título	RESOLUÇÃO Nº 0004/2026 - APROVA O NOVO REGIMENTO INETRNO DA CÂMARA MUNICIPAL - 2º TURNO
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	19/11/2026 16:58
Data/hora autorização	19/11/2026 17:20
Data de circulação	23/11/2026
Diário Oficial	Edição nº 00463, data 23/11/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Assunção/PB no dia 23/11/2026 — Edição 00463. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261119044825&link=CMASS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/11/2026 17:20

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261119044825**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0004/2026 - APROVA O NOVO REGIMENTO INETRNO DA CÂMARA MUNICIPAL - 2º TURNO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Assunção/PB.

Publicação: 19/11/2026 16:58 | **Autorização:** 19/11/2026 17:20 | **Circulação:** 23/11/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00463, 23/11/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> RESOLUÇÃO Nº 0004/2026 - APROVA O NOVO REGIMENTO INETRNO DA CÂMARA MUNICIPAL - 2º TURNO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261119044825&link=CMASS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/11/2026 17:20